

DECRETO N.º 40.042, DE 02/07/2021.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Senhora ANDREIA APARECIDA CARINSS COUTO, Matrícula n.º 32.707, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Nível II, Padrão A, a partir de 16/06/2021, conforme Processo n.º 7986/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/06/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal